## ESTADO DO PARA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

IEI MUNICIPAL Nº 991, de 09 de Junho de 1987.

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a ALIENAR um terreno ao Sr., ELEISON MON TEIRO, localizado à Rua 3ª - Bairro Jar dim Aeroporto com uma area de 7.200.00m

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pa rá, Aprovou, Estatuiu e Eu Sanciono e Publico a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Munici pal Autorizado a Alienar ao Sr., Eleison Monteiro, um terreno localizado na Rua 3ª do Bairro Jardim Aeroporto, Lotes Ol a 24 da Quadra 13, medindo 120:00 metros de Frente; por 60:00 / metros de Fundos, perfazendo uma área total de 7.200:00m2, ten do os seguintes limites: Pela Frente com a Rua 3ª Sem denominação: Lado Direito com a Travessa 12ª Sem Denominação: Lado Esquerdo com a Travessa 138 Sem Denominação e Fundos com a Rua 48 Sem Denominação, onde o requerente possui um canteiro/ de Obras, na fabricação de tubos e uma casa residencial.

Parágrafo Único - A Alienação será efetuada sob a forma de m2 (Metros Quadrados) ficando a cargo do Alienatário todas as despesas decorrentes da mesma.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAI

TURA, em 09 de Junho de 1987.

Francisco Felipe Hos Prefeito Municipal em Exercicio

CPF 665893752-91